



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 139

Quarta-feira, 04 de Dezembro de 2019

Página | 1

PODER EXECUTIVO

ATOS NORMATIVOS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.834, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 636/12, que trata da cessação de licença para tratar de assuntos particulares, da servidora ROBERTA CARVALHO BORGES – RE 7.074, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.418.780-7, onde se lê: 09/04/2011 leia-se: 09/04/2012.

PORTARIA Nº 2.835, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.608/19, que trata da concessão de licença-prêmio da servidora VIVIAN OLIVEIRA CRISTINO DE MELO - RE 14.267, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.939.962-7, onde se lê: pelo período de 30 (trinta) dias, leia-se: pelo período de 60 (sessenta), bem como, onde se lê: início em 14/01/2020 a 12/02/2020, leia-se: início em 14/01/2020 a 13/03/2020.

PORTARIA Nº 2.836, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.594/19, que trata da concessão de licença-prêmio da servidora LEIDELI AMÉRICA DE LIMA - RE 12.820, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.148.392-2, onde se lê: 20/05/2010 a 25/05/2015 leia-se: 20/05/2010 a 19/05/2015.

PORTARIA Nº 2.837, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.855/19 alterada pela Portaria nº 2.581/19, que trata da concessão de licença-prêmio da servidora GISLAINE MORAIS DE LIMA SOUZA - RE 14.087, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.041.882-X, onde se lê: 30 (trinta) dias a partir de 02/02/2020 a 01/03/2020 leia-se: 30 (trinta) dias a partir de 03/02/2020 a 03/03/2020.

PORTARIA Nº 2.838, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.605/19, que trata da concessão de licença-prêmio do servidor JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA - RE 14.798, portador da Cédula de Identidade RG nº 56.033.023-6, onde se lê: pelo período de 30 (trinta) dias, leia-se: pelo período de 90 (noventa), bem como, onde se lê: III - 30 (trinta) dias a partir de 15/01/2022 a 13/01/2022, leia-se: III - 30 (trinta) dias a partir de 15/01/2022 a 13/02/2022.

PORTARIA Nº 2.839, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.604/19, que trata da concessão de licença-prêmio do servidor AMARILDO CARDOSO DE BARROS - RE 9.444, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.507.609-4, onde se lê: pelo período de 30 (trinta) dias, leia-se: pelo período de 90 (noventa) dias.

PORTARIA Nº 2.840, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.602/19, que trata da concessão de licença-prêmio do servidor WILLIANS DOS SANTOS PORTO - RE 14.817, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.985.037-9, onde se lê: pelo período de 30 (trinta) dias, leia-se: pelo período de 90 (noventa) dias.

PORTARIA Nº 2.841, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.603/19, que trata da concessão de licença-prêmio do servidor ADNILSON PIRES DA SILVA - RE 14.773, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.894.032-8, onde se lê: pelo período de 30 (trinta) dias, leia-se: pelo período de 90 (noventa) dias.

PORTARIA Nº 2.842, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 1.383/12, que trata da progressão ao servidor JOEL BELLA - RE 4.009, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.310.478-9, onde se lê: cargo I, referência "B", leia-se: cargo I, referência "C".

PORTARIA Nº 2.843, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.610/19, que trata da concessão de licença-prêmio da servidora VANESCA FABIANE MATHEUS SOUZA - RE 12.978, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.548.331-4, onde se lê: quinquênio de 09/06/2010 a 08/06/2010 leia-se: quinquênio de 09/06/2010 a 08/06/2015.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 139

Quarta-feira, 04 de Dezembro de 2019

Página | 2

PORTARIA Nº 2.844, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.663/19, que trata da concessão de licença-prêmio da servidora FABIANA ARAÚJO SILVA - RE 14.600, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.979.265-5, onde se lê: II - 30 (trinta) dias a partir de 04/01/2021 a 02/01/2021, leia-se: II - 30 (trinta) dias a partir de 04/01/2021 a 02/02/2021.

PORTARIA Nº 2.845, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 3.523/18, que trata da concessão de licença-prêmio, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor JOSÉ GERALDO GUEDES DA ROCHA - R.E. nº 12.286, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 24.845.208-3, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 60 (sessenta) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

I - 30 (trinta) dias a partir de 01/01/2019 a 30/01/2019; e

II - 30 (trinta) dias a partir de 01/07/2019 a 30/07/2019.

PORTARIA Nº 2.846, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora MAGALI ROSA DE OLIVEIRA - R.E. nº 11.164, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.963.306-5, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010, a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 03 de fevereiro de 2020 e término em 03 de março de 2020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

PORTARIA Nº 2.847, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora DENISE PASTRELLO - R.E. nº 12.454, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 17.417.333-7, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010, a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 03 de fevereiro de 2020 e término em 03 de março de 2020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

PORTARIA Nº 2.848, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.703/19, que trata da concessão de licença-prêmio do servidor ROBERTO SCHIMIDT MOURA - RE 12.661, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.098.331, onde se lê: quinquênio de 20/05/2010 a 25/05/2015 leia-se: quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015.

PORTARIA Nº 2.849, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.580/19, que trata da concessão de licença-prêmio do servidor JOSÉ NILTON SEVERIANO - RE 14.739, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.769.950-2, onde se lê: (em decorrência de 02 faltas injustificadas) leia-se: (em decorrência de 01 falta injustificada).

PORTARIA Nº 2.850, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.708/19, que trata da concessão de licença-prêmio da servidora KELLY REGINA PEREIRA OLIVEIRA - RE 12.768, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.927.368-2, onde se lê: terá início em 31 de janeiro de 2020 e término em 29 de março de 2020, leia-se: terá início em 31 de janeiro de 2020 e término em 29 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 2.851, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora CECILIA ALVES LEMES DA SILVA - R.E. nº 14.413, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.266.770-X, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, licença prêmio relativa ao quinquênio de 03/05/2013 a 02/05/2018, pelo período de 60 (sessenta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 02 de março de 2020 e término em 30 de abril de 2020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

PORTARIA Nº 2.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora MARINA CARREIRA GARCIA - R.E. nº 14.562, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 49.336.556-4, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, licença prêmio relativa ao quinquênio de 19/08/2013 a 18/08/2018, pelo período de 30 (trinta) dias.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 139

Quarta-feira, 04 de Dezembro de 2019

Página | 3

A licença ora concedida, terá início em 02 de julho de 2.020 e término em 31 de julho de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

PORTARIA Nº 2.853, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor IVAN LUIS GOMES - R.E. nº 14.79, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.735.058-X, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença prêmio relativa ao quinquênio de 05/04/2014 a 04/05/2019, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme descrito abaixo:

- I – 30 (trinta) dias a partir de 15/06/2020 a 14/07/2020;
- II – 30 (trinta) dias a partir de 15/06/2021 a 14/07/2021; e
- III – 30 (trinta) dias a partir de 15/01/2022 a 13/02/2022.

PORTARIA Nº 2.854, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, o servidor público CARLOS JOSÉ SILVA - R.E. nº 10.867, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 23.425.231-5, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 15/07/2013 a 14/08/2018 (em decorrência de 01 falta injustificada), pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

- I - 30 (trinta) dias a partir de 15/06/2020 a 14/07/2020;
- II – 30 (trinta) dias a partir de 15/04/2021 a 14/05/2021; e
- III – 30 (trinta) dias a partir de 15/01/2022 a 13/02/2022.

PORTARIA Nº 2.855, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica revogada a Portaria nº 2.266, de 12 de novembro de 2.019, que trata da concessão de licença-prêmio à servidora MARIA DE FÁTIMA NERES FAGUNDES DA MOTA – RE 14.637, portadora da Cédula de Identidade R.G. 19.590.687-1, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA.

PORTARIA Nº 2.856, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública, senhora JECILENE DE SOUZA SILVA - RE nº 14.499, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 45.277.330-1, do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 2.857, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica DECLARADO ESTÁVEL, a servidora pública VIVIAN CARDOSO BASSINELLO MENEZES - R.E. 16.297, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 41.304.031-08 e inscrita no CPF/MF nº 375.087.968-02, no cargo efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, retroage a 01 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 2.858, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública ALDA REGIANE DOS SANTOS SODRÉ - R.E. 16.225, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.287.486-8 e inscrita no CPF/MF nº 187.061.528-05, no cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2.019.

PORTARIA Nº 2.859, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública RAFAELA RODRIGUES BERTACHINI OLIVEIRA - R.E. 16.311, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 45.705.409-8 e inscrita no CPF/MF nº 422.422.518-21, no cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2.019.

PORTARIA Nº 2.860, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública JULIANA MARQUES BASTOS - R.E. 16.082, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.323.051-9 e inscrita no CPF/MF nº 341.393.508-90, no cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2.019.

PORTARIA Nº 2.861, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública MARCELA CRISTINA CIMADON DE NOVAES - R.E. 16.000, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.494.204-2 e inscrita no CPF/MF nº 214.343.098-19, no cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2.019.

PORTARIA Nº 2.862, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública PALOMA SILVA DOS SANTOS - R.E. 16.011, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 45.559.595-1 e inscrita no CPF/MF nº 434.005.168-30, no cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2.019.

PORTARIA Nº 2.863, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 139

Quarta-feira, 04 de Dezembro de 2019

Página | 4

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública LUCIANE SANTANA DE OLIVEIRA - R.E. 15.996, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.303.641-7 e inscrita no CPF/MF nº 293.178.028-69, no cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2.019.

PORTARIA Nº 2.864, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública CÍNTIA APARECIDA DA SILVA FERRARI BELLI - R.E. 15.979, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.572.816-6 e inscrita no CPF/MF nº 284.132.658-60, no cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2.019.

PORTARIA Nº 2.865, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública PAULA FRANÇA - R.E. 16.251, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.498.305-X e inscrita no CPF/MF nº 175.615.938-64, no cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2.019.

PORTARIA Nº 2.866, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública MARIA ISMÊNIA BRAGA GADELHA DOS SANTOS - R.E. 16.003, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 46.990.202-4 e inscrita no CPF/MF nº 338.707.778-50, no cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2.019.

PORTARIA Nº 2.867, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública PATRÍCIA SILVA OLIVEIRA - R.E. 16.016, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 44.254.016-4 e inscrita no CPF/MF nº 387.727.868-09, no cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2.019.

PORTARIA Nº 2.868, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS - R.E. 16.230, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.184.137-1 e inscrita no CPF/MF nº 129.841.058-42, no cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2.019.

PORTARIA Nº 2.869, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública CÁSSIA DA SILVA BALDOÍNO - R.E. 15.977, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 49.691.767-5 e inscrita no CPF/MF nº 443.253.238-64, no cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2.019.

PORTARIA Nº 2.870, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública MARIA MARCILEY DA SILVA PEREIRA - R.E. 16.247, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 19.486.550-2 e inscrita no CPF/MF nº 121.872.558-32, no cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2.019.

PORTARIA Nº 2.871, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública DANIELA PINHO DOS SANTOS - R.E. 16.232, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 56.219.980-9 e inscrita no CPF/MF nº 806.742.405-53, no cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2.019.

PORTARIA Nº 2.872, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública LUANA ISABEL MAIA FONTES - R.E. 16.310, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 36.714.004-4 e inscrita no CPF/MF nº 365.132.268-80, no cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2.019.

PORTARIA Nº 2.873, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública RITA DE CÁSSIA MISSÉ MACEDO - R.E. 16.019, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.457.747-9 e inscrita no CPF/MF nº 289.275.198-50, no cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2.019.

PORTARIA Nº 2.874, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública THAYSE DE PAULA SILVA - R.E. 16.259, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 50.394.427-0 e inscrita no CPF/MF nº 436.974.648-50, no cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2.019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 139

Quarta-feira, 04 de Dezembro de 2019

Página | 5

PORTARIA Nº 2.875, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública MARIA CRISTINA NERY - R.E. 16.147, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 13.162.213-4 e inscrita no CPF/MF nº 066.781.838-35, no cargo efetivo de AGENTE FUNERÁRIO, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2.019.

PORTARIA Nº 2.876, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público ANTÔNIO MARCOS RODRIGUES TAVARES - R.E. 16.142, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 23.122.845-4 e inscrita no CPF/MF nº 154.908.608-12, no cargo efetivo de AGENTE FUNERÁRIO, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2.019.

PORTARIA Nº 2.877, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público LUIZ MARQUES BARRETO - R.E. 16.299, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 23.956.416-4 e inscrita no CPF/MF nº 061.381.338-38, no cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2.019.

PORTARIA Nº 2.878, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público JOSÉ SILVA DE SOUSA - R.E. 16.146, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.796.534 e inscrita no CPF/MF nº 049.137.478-00, no cargo efetivo de OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2.019.

PORTARIA Nº 2.879, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público OBDIAS JOSÉ DA SILVA - R.E. 16.148, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 12.524.817-9 e inscrita no CPF/MF nº 013.404.048-18, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2.019.

PORTARIA Nº 2.880, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública PRISCILLA DE MOURA ARRUDA DOS SANTOS - R.E. 16.280, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 43.401.882-X e inscrita no CPF/MF nº 429.754.448-26, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2.019.

PORTARIA Nº 2.881, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 17 (dezessete) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, ao servidor RODRIGO CESAR NASCIMENTO BAGINI – RE 16.087, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 30.396.524, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
A licença, ora ratificada, teve início em 15/09/2019 e término em 01/10/2019, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 2.882, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 09 (nove) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora JULIANA DONIZETE BARBOSA COSTA – RE 7027, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.801.011-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL.
A licença, ora ratificada, teve início em 17/10/2019 e término em 25/10/2019, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 2.883, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 07 (sete) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora FERNANDA LELIS MICHELOTTI DA SILVA – RE 10.514, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.894.470-5, ocupante do cargo efetivo de PSICÓLOGO.
A licença, ora ratificada, teve início em 29/09/2019 e término em 05/10/2019, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 2.884, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora KÁTIA ASSIS FAGGIAN – RE 12.543, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 41.304.358-7, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
A licença, ora ratificada, teve início em 01/11/2019 e terminará em 30/11/2019, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

PORTARIA Nº 2.885, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 07 (sete) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora SIMONE DE LOURDES MESQUITA DE MOURA – RE 10.554, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.104.932-4, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA.
A licença, ora ratificada, teve início em 16/10/2019 e término em 22/10/2019, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 139

Quarta-feira, 04 de Dezembro de 2019

Página | 6

PORTARIA Nº 2.886, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora CRISTIANE DOS SANTOS REZENDE ESPOSITO – RE 10.487, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.904.075-3, ocupante do cargo efetivo de FONOAUDIÓLOGO.

A licença, ora ratificada, teve início em 17/09/2019 e término em 21/09/2019, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 2.887, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora AGHATA CRISTINY DA SILVA – RE 14.614, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.274.218-7, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR.

A licença, ora ratificada, teve início em 02/09/2019 e término em 06/09/2019, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 2.888, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora LUCIANE SANTANA DE OLIVEIRA – RE 15.996, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.303.641-7, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

A licença, ora ratificada, teve início em 27/08/2019 e término em 31/08/2019, retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2019.

PORTARIA Nº 2.889, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora ANA PATRÍCIA MOUSINHO NAUROSK – RE 14.343, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 45.872.456-7, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL.

A licença, ora ratificada, teve início em 07/08/2019 e término em 11/08/2019, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2019.

PORTARIA Nº 2.890, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora HELISSANDRA SANTOS PEREIRA – RE 15.113, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 41.235.586-3, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI.

A licença, ora ratificada, teve início em 20/09/2019 e término em 24/09/2019, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 2.891, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 11 (onze) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora PAULA CAMILO GALHARDO – RE 14.643, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.542.583-0, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA.

A licença, ora ratificada, teve início em 01/10/2019 e término em 11/10/2019, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 2.892, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 08 (oito) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora LILIANE MUNIZ NUNES – RE 13.669, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.413.720-8, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL.

A licença, ora ratificada, teve início em 29/08/2019 e término em 05/09/2019, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2019.

PORTARIA Nº 2.893, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 06 (seis) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora LILIANE MUNIZ NUNES – RE 13.669, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.413.720-8, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL.

A licença, ora ratificada, teve início em 21/10/2019 e término em 26/10/2019, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 2.894, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 07 (sete) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora VALQUÍRIA ROCHA LAGES – RE 14.655, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.403.779-3, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA.

A licença, ora ratificada, teve início em 23/08/2019 e término em 29/08/2019, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2019.

PORTARIA Nº 2.895, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 14 (quatorze) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora AGHATA CRISTINY DA SILVA – RE 14.614, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.274.218-7, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR.

A licença, ora ratificada, teve início em 15/08/2019 e término em 28/08/2019, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 139

Quarta-feira, 04 de Dezembro de 2019

Página | 7

PORTARIA Nº 2.896, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora JULIANA AUGUSTA NUNES BORBA FEIBER – RE 16.242, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 49.569.730-8, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

A licença, ora ratificada, teve início em 21/10/2019 e término em 25/10/2019, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 2.897, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 07 (sete) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora SHEILA DE OLIVEIRA ALVES – RE 14.228, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.074.097-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR.

A licença, ora ratificada, teve início em 07/10/2019 e término em 13/10/2019, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 2.898, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 13 (treze) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora ELIETE MARQUES DA SILVA – RE 16.515, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.164.214-4, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL.

A licença, ora ratificada, teve início em 19/09/2019 e término em 01/10/2019, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 2.899, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 06 (seis) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora GRACIENE CRUZ DO CARMO – RE 16.237, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 46.616.962-0, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

A licença, ora ratificada, teve início em 25/08/2019 e término em 30/08/2019, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 2.900, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora JULIANA AUGUSTA NUNES BORBA FEIBER – RE 16.242, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 49.569.730-8, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

A licença, ora ratificada, teve início em 12/08/2019 e término em 16/08/2019, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2019.

PORTARIA Nº 2.901, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora DÉBORA SANTA ROSA DOS SANTOS – RE 9.856, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.619.197-5, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL.

A licença, ora ratificada, teve início em 03/10/2019 e término em 07/10/2019, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 2.902, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora KARINE SILVA JANDRE – RE 14.741, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 41.936.207-1, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL.

A licença, ora ratificada, teve início em 28/10/2019 e término em 01/11/2019, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 2.903, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora KARINE SILVA JANDRE – RE 14741, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 45.559.595-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

A licença, ora ratificada, teve início em 23/09/2019 e término em 27/09/2019, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 2.904, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora KÁTIA ANDREA DA SILVA FIORILO – RE 11.154, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 16.209.101-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI.

A licença, ora ratificada, teve início em 19/09/2019 e término em 18/10/2019, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 2.905, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 10 (dez) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA – RE 10.044, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.142.531-7, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

A licença, ora ratificada, teve início em 09/08/2019 e término em 18/08/2019, retroagindo seus efeitos a 09 de outubro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 139

Quarta-feira, 04 de Dezembro de 2019

Página | 8

PORTARIA Nº 2.906, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 10 (dez) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora ANDRESSA DE OLIVEIRA TESTA – RE 13.808, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.353.608-6, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL.

A licença, ora ratificada, teve início em 04/11/2019 e término em 08/11/2019, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2019.

PORTARIA Nº 2.907, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 12 (doze) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora DAIANE SOUSA DA SILVA COSTA – RE 14.270, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 44.280.115-4, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA - PDE.

A licença, ora ratificada, teve início em 23/10/2019 e término em 03/11/2019, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 2.908, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora JOVELI DE CASTRO ARAÚJO SILVA – RE 14.090, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 36.930.903-0, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PAEB.

A licença, ora ratificada, teve início em 30/09/2019 e término em 04/10/2019, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 2.909, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora JOSÉ CIDICLER FERREIRA MARINHO – RE 12.642, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.185.576-X, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL.

A licença, ora ratificada, teve início em 26/08/2019 e término em 30/08/2019, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2019.

PORTARIA Nº 2.910, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 20 (vinte) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora KAREN MARIANA FERNANDES ITONAGA – RE 12.632, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.132.915-1, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO.

A licença, ora ratificada, teve início em 21/08/2019 e término em 09/09/2019, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2019.

PORTARIA Nº 2.911, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 07 (sete) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora GENI APARECIDA SILVA RODRIGUES – RE 13.093, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 17.398.294-3, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA.

A licença, ora ratificada, teve início em 12/08/2019 e término em 18/08/2019, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2019.

PORTARIA Nº 2.912, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 07 (sete) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora MARIA ISABELÉ DA SILVA AGUIAR – RE 14.115, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 50.161.209-9, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA.

A licença, ora ratificada, teve início em 12/08/2019 e término em 18/08/2019, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2019.

PORTARIA Nº 2.913, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora RITA MARIA TEIXEIRA ANANIAS – RE 13.650, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 35.700.584-3, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL.

A licença, ora ratificada, teve início em 05/08/2019 e término em 19/08/2019, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2019.

PORTARIA Nº 2.914, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora ROSELI BASTOS LEAL DA SILVA DELBONI – RE 10.100, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 28.279.149-8, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

A licença, ora ratificada, teve início em 08/09/2019 e término em 12/09/2019, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 2.915, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 07 (sete) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora SIRLEI MARIA MIRANDA SILVA – RE 11.721, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.569.047-9, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI.

A licença, ora ratificada, teve início em 18/08/2019 e término em 24/08/2019, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 139

Quarta-feira, 04 de Dezembro de 2019

Página | 9

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E LOGÍSTICAS.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUCAÇÃO

P.A 827/19 Pregão Presencial nº 24/19

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Modernização e Gestão Pública, (conforme solicitado pelo respectivo Setor desta Administração); nos termos do Anexo II do presente Edital.

Tendo em vista o julgamento proferido pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio nos atos do processo supracitado, bem como pleno atendimento ao item 7.1.5.1.3 do Edital, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto licitado a favor das empresas:

MPS SERVICE PROCESSAMENTO E COLETA DE DADOS EIRELI ME, vencedora do Lote 02 com valor global de R\$ 39.799,20 (trinta e nove mil setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos); e Lote 03 com valor global de R\$ 27.799,92 (vinte e sete mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

II-BRASIL INTELIGENCIA E INFORMAÇÃO LTDA, vencedora do Lote 04 com valor global de R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais).

Cajamar, 02 de Dezembro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO

PREFEITO

REVOGAÇÃO EXTERNA/REABERTURA

PA 11.980/2019 - Pregão Presencial nº 50/19

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Cesta Básica, conforme Edital.

Após análise das peças processuais que interessam a matéria, em especial aquelas contidas as fls acostada nos autos, DECIDO pela REVOGAÇÃO da FASE EXTERNA do procedimento licitatório em tela por motivo de conveniência, bem como DETERMINO a republicação do ato convocatório, a fim de observar os princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, e em especial, da economicidade.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Data da Abertura: 16/12/2019 as 14h00min

Pregoeiro: Marilia Cardoso

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 03 de Dezembro de 2019.

Danilo Barbosa Machado

Prefeito.

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019

EXTRATO DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA REALIZADA NOS DIAS 18, 19, 20 E 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Resultado da Avaliação Psicológica, realizadas nos dias 18, 19, 20 e 22 de novembro de 2019, referente ao Concurso Público – Edital nº 01/2019, será divulgado nos sites www.institutomais.org.br e www.cajamar.sp.gov.br, em 04 de dezembro de 2019.

Cajamar/SP, 04 de dezembro de 2019.

Prefeitura do Município de Cajamar/SP



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699